DECRETO Nº 2241 DE 11 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com o Decreto Lei nº 060 de 28 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002477,

R E S O L V E :

DISPENSAR dos termos do Decreto de 15 de agosto de 1983, publicado no DO/RO nº 415 de 21.09.83, que designou servidores de acordo com a tipologia 3, para exercerem a Função de Confiança do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação, conforme anexo I.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

(DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1984)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº DE ORDEM | NOME, CADASTRO E EMPREGO | MUNICÍPIO | ESCOLA | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | NÍVEL DO DAI |
| 01 | EUNICE ALVES PEREIRA, cad. nº 00181, Téc. em Educação, Faixa “A” | Colorado D’Oeste | Esc. Municipal de 1º e 2º G. Manuel Bandeira. | Diretora | DAI-3-NE |
| 02 | IVENS PRADO SEISDEDOS, cad. nº 29.155, Profº Ens. De 1º e 2º Graus Nível 4. | Colorado D’Oeste | Esc. Municipal de 1º e 2º G. Manuel Bandeira. | Vice-Diretor | DAI-2-NE |